



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**



**1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 148/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2022 Pregão Eletrônico nº 015/2022, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo E A EMPRESA PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, através do(a) **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Rua São Paulo, s/n, Bairro – Centro, inscrito no CNPJ sob nº **19.956.414/0001-17**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Meio Ambiente e Turismo senhor(a). **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 337.300.708-94 e no RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado no endereço Rua São Paulo, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumaru do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº **04.860.742/0001-48**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek nº 47, setor Nove Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-280, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 223.523.682-00 e RG nº. 1663358 2º via SSP/PA, residente na Av. Juscelino Kubitschek nº 45, setor Nove Horizonte, Redenção-PA, CEP: 68551-280, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que se regerá pelas disposições contidas no Capítulo III – Dos Contratos - da Lei 8.666, de 1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 148/2022, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme o nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do termo aditivo é de R\$ **29698,2 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

*Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE*

*Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO*

*Ação: 18.122.0002.2-095 - Manut do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*

*Naturezas / Descrição da Natureza*

*3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**



2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de orientação da Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte - PA, 16 de dezembro de 2022.

**Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo**  
**CNPJ nº 19.956.414/0001-17**  
**CONTRATANTE**

**PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**  
**CNPJ nº. 04.860.742/0001-48**  
**FORNECEDOR**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF: